



REGULAMENTO INTERNO FESTAS DE ANIVERSÁRIO

1. O acesso ao serviço de festas de aniversário pressupõe a aceitação dos termos e condições presentes neste documento.
2. As festas de aniversário destinam-se a todos os interessados com idades entre os 3 e os 12 anos.
3. Capacidade máxima da Creche é de 10 adultos e 25 crianças.
4. Horários das Festas:
 - a. Início 10:00 – 13:00 terminus
 - b. Início 15:00 – 18:00 terminus
 - c. Duração das festas é de 3 horas
 - d. Os pais e animadores podem chegar 1 hora antes ao local.
5. O valor é de €200,00, e o preço inclui:
 - a. Presença de Colaborador da Creche do início ao fim da festa;
 - b. Limpeza do local;
 - c. Acesso às áreas e serviços abaixo assinalados e combinados previamente;

É exigido sinal para efeito de reserva no valor mínimo de €40, não reembolsável.

A Creche Paço de São Francisco não dispõe de multibanco.

Os pagamentos deverão ser efetuados em cheque ou numerário ou transferência bancária para IBAN PT50 0269 0940 00203530204 67.

As inscrições só são válidas após envio de comprovativo de pagamento para: Pacodesaofrancisco.ensino@gmail.com

A entrada e saída terá que ser feita dentro do horário contratado para o aluguer. Se necessitar de mais tempo para se organizar na entrada ou saída, deverá requisitar tempo extra sendo que terá um custo extra. Cada hora extra tem o custo de €25.

A disponibilidade para contratar tempo extra está sujeita à disponibilidade de agenda/horários do nosso espaço.

6. O Aluguer do espaço inclui:
 - Espaço privativo para a festa com usufruto de terraço + sala / refeitório / cozinha / wc adultos / wc crianças com muda fraldas
 - TV (MEO) e leitor de DVD;
 - Utilização livre de material didático disponível para a festa (acordado antes do evento);

- Mesas para colocação de Catering (respetivas toalhas, copos, pratos e talheres em loiça ou plástico para crianças da Creche);
 - Acesso à cozinha e ao forno, placa de indução, frigorífico, máquina de lavar loiça;
7. A Creche Paço de São Francisco realiza apenas festas em exclusivo (uma festa de cada vez).
 8. É obrigatório respeitar a sinalética, instruções e indicações referentes a cada espaço, bem como as instruções dos(as) colaboradores(as).
 9. DEVERES DOS PARTICIPANTES:
 - Tratar com respeito, tolerância e dignidade todos os intervenientes de qualquer atividade;
 - Os participantes devem utilizar da forma mais adequada os materiais e instalações à sua disposição. Caso danifiquem material ou equipamento por uso inadequado, serão responsabilizados em caso extremo terão mesmo que pagar o valor dos materiais;
 10. A Creche Paço de São Francisco reserva-se no direito de impedir o acesso ou solicitar o abandono das instalações a quem não cumprir com os regulamentos vigentes, a quem se apresente notoriamente sob o efeito de álcool ou estupefacientes, ou a quem apresentar um comportamento inadequado ou contra a lei.
 11. É da responsabilidade do adulto organizador da festa, a admissão, a vigilância, entrega e saída das crianças convidadas.
 12. A Creche Paço de São Francisco não se responsabiliza pela perda, furto ou extravio de qualquer objeto pessoal, bem como pelas prendas entregues aos aniversariantes e/ou pais.
 13. Não serão guardados objetos pessoais, tais como carteiras, telemóveis ou qualquer outro objeto de valor.
 14. A Creche Paço de São Francisco reserva-se o direito de excluir qualquer frequentador que não respeitar os pontos acima referidos ou que assuma comportamentos inadequados.
 15. A Creche Paço de São Francisco defende valores como sustentabilidade e consciência ambiental, por tal não são aceites palhinhas de plástico nas nossas instalações, bem como solicitamos a redução de introdução de materiais em plástico, tal como, pratos, talheres, copos e balões.
 16. Não é permitido fumar dentro das instalações, interiores e exterior da Creche Paço de São Francisco. O consumo de álcool tem de ser acordado previamente com a Direcção da Creche.
 17. O pagamento da reserva, compreende a leitura e aceitação do presente regulamento.